

Id:167C48FBBDB21A26



LEI 472 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS, MATERIAL INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E ANTECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI aprovou e NESTE ATO SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio municipal, e dá outras providências

Parágrafo Único. O leilão público de que trata o caput do artigo 1º desta Lei, será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial, a *Lei Federal nº 14.133/2021* e alterações posteriores.

Art. 2º A lista com a comissão de acompanhamento do Leilão segue em anexo – Decreto 404 de 21 de novembro de 2025.

Art. 3º A lista com a relação e avaliação de bens que irão a Leilão segue em documento anexo.

Art. 4º Ficam autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento desta Lei, atendendo a legislação vigente.

Art. 5º Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e servirão para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e máquinas da prefeitura, material de informática e moveis em geral para aparelhamento das secretarias municipais

Art. 6º Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédito especial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Data: 2025.12.01 09:54:43 -03'00'
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

1



Anexo I

DECRETO nº 404 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS, MATERIAIS INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E ANTECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte DECRETO:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Domingos Mourão-PI, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2º Fica nomeando os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Alienação de Bens Móveis, pertencentes ao município de Domingos Mourão-PI:

1)MATHEUS OLIVEIRA FELICIO

CPF: 068.101.293-59

CARGO: Assessor de Planejamento e Coordenação LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

2)MARLUS HENRIQUE FERREIRA CORREIA

CPF: 048.152.083-01

CARGO: Chefe de Setor de Cadastro, Tributos e Arrecadação LOTAÇÃO: Secretaria

Municipal de Administração

3) JORGE JOSÉ CARVALHO SEIXAS FILHO CPF: 612.294.473-42

CARGO: Assessor Técnico

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 3º Os valores apurados com a venda dos veículos leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI.

Art. 4º Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e servirão para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e máquinas da prefeitura; material de informática e móveis em geral para aparelhamento das secretarias municipais.

2

Art. 5º Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 21 (vinte e um) e novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Data: 2025.11.21 14:56:16 -03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI

3



**ANEXO II
Relação de Bens**

Avaliação nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI Foram avaliados os seguintes bens, sendo os mesmos discriminados logo abaixo com a sua devida avaliação:

LOTE 01	
Veículo, Marca e Tipo	Trator Ford New Holland
Mod. produto	5030
Serie	GH28x18
Prod. Identificação	
Combustível	
Ano	
Cor	
Avaliação	R\$ 15.000,00
Observação	

LOTE 02	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Mille Fire
Placa	NIG-8060
Renavam	948897368
Combustível	Flex
Ano	2007/2008
Cor	Branca
Avaliação	R\$: 2.000,00
Observação	

LOTE 03	
Veículo, Marca e Tipo	Volkswagen /Gol 1.0
Placa	LVJ-7842
Renavam	00880573473
Combustível	Flex
Ano	2006/2006
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 4.000,00
Observação	

LOTE 04	
Veículo, Marca e Tipo	GM-S-10 Colina (ambulância)
Placa	LVN-9442
Renavam	00882202820
Combustível	Diesel

4

(Continua na próxima página)



Id:13B5BE0B029E1C26



RELANÇAMENTO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
 DISPENSA Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

 DE: 03 de dezembro de 2025
 ATÉ: 05 de dezembro de 2025

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: cpmdomingosmourao@gmail.com

Endereço: Praça da Matriz, nº 135, Centro, Domingos Mourão-PI

AUTORIDADE COMPETENTE:

Maria Irineida Gomes de Oliveira Silva- Prefeita Municipal



CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	NÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	ITEM
ORÇAMENTO SIGILOSO	NÃO

 Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
 E-mail: cpmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br


1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

5

O objeto do presente Processo de Contratação Direta é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste Aviso de Contratação Direta e aquelas descritas na Plataforma da Dispensa Eletrônica, serão consideradas como válidas as deste Aviso de Contratação Direta, sendo estas a que os interessados deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 10	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB			
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0022	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 361 0022 2108 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
315	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.12.1.540.0-999 030	150.000,00	
	Total			150.000,00

Código de Aplicação

999	Não se aplica	150.000,00	
030	FUNDEB 30%		150.000,00

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação os fornecedores estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Aviso de Contratação Direta e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar deste Processo de Contratação Direta:
- 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI;

 Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
 E-mail: cpmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

6

Avaliação	R\$ 15.000,00
Observação	

LOTE 09	
Veículo, Marca e Tipo	Fiat Uno Attractive
Placa	PIX-2858
Renavam	01163097389
Combustível	Flex
Ano	2018/2019
Cor	Branca
Avaliação	R\$ 15.000,00
Observação	

Os valores acima avaliados serão utilizados como base para confecção de edital, sendo que servem apenas como estimativas de preços iniciais para utilização em Leilão Público.

Domingos Mourão - PI, 01 de dezembro de 2025.

 Total de itens avaliados: 09
 Valor total avaliado: R\$ 73.000,00